



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 22/EJUD/TRT19ª, DE 06 DE MARÇO DE 2015

**O DESEMBARGADOR DO TRABALHO JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR, DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 58, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, c/c o estabelecido no inciso XXVI do § 2º do Art. 6º a RA TRT 19ª Nº 27/2013, de 09.12.2013, e o contido no Memorando TRT 19ª nº 13/2015-CMP, de 06.02.2015, protocolizado sob nº 686, de 06.02.2015 e na Proposta de Concessão de Diárias nº 26/2015-SEAM,

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar** o servidor **José Lécio Pedrosa Mendes**, Analista Judiciário, Assistente Administrativo, de nível FC-3, da Coordenadoria de Manutenção e Projetos, para viajar em objeto de serviço, à cidade de São Paulo/SP, no dia de 09.03.2015, em razão da participação no Curso "Intensivo de Tecnologia Básica do Concreto", a realizar-se no período de 10 a 12.03.2015, com retorno previsto para o dia 13.03.2015, tendo em vista o término do curso às 18:00 horas do dia 12.03.2015, fazendo jus a 4½ (quatro e meia) diárias e aos respectivos bilhetes de passagens aéreas.

Art. 2º. **Determinar** que o servidor, ao retornar, apresente na Secretaria Administrativa os cartões de embarque, e na ausência destes, outros documentos que comprovem a viagem.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

• **Original assinado**  
**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Diretor da Escola Judicial do TRT 19ª